



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Lei nº 389/2021

(Autoria do Deputado Anibelli Neto)

Institui o Dia Estadual do Podólogo a ser celebrado
anualmente em 4 de dezembro.

Art. 1º Institui o Dia Estadual do Podólogo a ser celebrado anualmente em 4 de dezembro.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do
Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de outubro de 2022

Relator



DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 18/10/2022, às 13:49, conforme Ato da Comissão
Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **312** e o
código CRC **1C6B6E6C1D1A1BE**